



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

EDITAL N° 012/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Ivayn Kesley da Paz Araújo	Professor Educação Física

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso Superior em Educação Física (Professor Educação Física).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 07 de maio de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 227/2013

Súmula:- Revoga a Portaria nº 017/2013 e dá outras providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR integralmente a **Portaria nº 017/2013** de 02 de janeiro de 2013, que estabeleceu a jornada de trabalho das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ao ocupante do cargo de carreira de advogado o Dr. Luiz Antonio Zanlorenzi.

De consequência fica o mesmo dispensado de cumprir a sua carga no horário estabelecido anteriormente, em razão da necessidade de desenvolver suas atividades peculiares que envolvem trabalho intelectual de pesquisas e produção de manifestação técnica, além dos deslocamentos frequentes para fora da sede de sua repartição e a militância nos foros, onde tramitam ações de interesse da municipalidade, ficando assim também afastada a necessidade do controle de frequência do referido servidor público.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Anotações e comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 22 de abril de 2013.

Nicolau Muniz Júnior
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 125/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 14 do mês de fevereiro de 2013, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *GISLAINE MACIEL*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 9.175.001-5 e Inscrita no CPF/MF sob n° 055.962.049-78, para trabalhar na Escola Municipal Yukio Uemura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Republicado Por Incorreções

PORTARIA N° 129/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 14 do mês de fevereiro de 2013, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora; *CLAUDETE TRINDADE LOPES*, portadora da Carteira de Identidade Civil n° 7.671.030-9 e Inscrita no CPF/MF sob n° 032.214.729-86, para trabalhar no Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Republicado por incorreções



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 228/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de *18/04/2013*, a *Sra. SANDRA REGINA CAVA*, portadora da cédula de identidade nº *7.206.162-4*, do Cargo efetivo de *PROFESSORA* nomeada pela Portaria nº *041/2012 de 08/02/2012*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 229/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *HOZANA JUNIA GARBOSSA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *7.616.755-9* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *004.043.969-09*, a partir de *11/04/2013*, para trabalhar no *Centro de Educação Integral Mauro Wichhoff*, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 230/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de *23/04/2013*, a *Sra. KELLY CRISTINA DE FARIAS WICTHOFF*, portadora da cédula de identidade nº *7.209.788-2*, do Cargo efetivo de *PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA* nomeada pela Portaria nº *226/2007 de 12/12/2007*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 231/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *ANGELA DE FREITAS RODRIGUES*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. *8.676.091-6* e Inscrita no CPF/MF sob nº. *053.407.389-14*, a partir de *11/04/2013*, para trabalhar na *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 232/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *LAURINDA PEDRINA NUNES DINIZ*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.570.679-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 052.169.959-27, referente a 02 (dois dias) no mês de abril, referente professora com atestado médico de 2013, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 233/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 4.600.042-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 666.770.689-00, referente a 01 (um dia) no mês de abril, referente professora com atestado médico de 2013, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 234/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *FERNANDA MARTINS GODAS*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.567.068-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 044.816.069-24, referente a 02 (dois dias) no mês de março, referente professora com atestado médico de 2013, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 235/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.616.755-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 004.043.969-09, a partir de 05/04/2013, referente professoras que se encontram de férias, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 236/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *DENISE RIBEIRO DAS CHAGAS SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 10.361.057-5 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 077.843.639-07, referente 04 (quatro dias) no mês de março, referente professora que se encontram de férias, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 237/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *NEUCI CORDEIRO LIMA DE GODOI*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.646.625-4 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 033.653.659-31, referente 01 (um dia) no mês de abril, referente professora com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 238/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *LOURDES SEMXEXEM MOREIRA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 3.580.423-4 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 644.978.449-00, referente 01 (um dia) no mês de abril, referente professora com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 239/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SUELY APARECIDA CARUZO*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.635.670-0 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 047.682.189-46, referente 14 (quatorze dias) nos meses de março e abril, referente professora com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 240/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SIMONE DOS SANTOS LIMA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, referente 07 (sete dias) nos mês de abril, referente professoras com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 241/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *JULIETA APARECIDA MACHADO*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.254.824-8 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 023.425.489-07, referente 01 (um dia) no mês de abril, referente professoras com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 242/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *RENATA CAMPIOTO*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 10.718.343-4 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 073.412.049-40, referente 11 (onze dias) no mês de abril, referente professora com atestado médico, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 244/2013

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
em Lei,**

RESOLVE

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **DENISE MARQUES CORDEIRO**, portadora do RG: **7.082.507-4**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA 2º HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de **22/04/2013** à **20/08/2013**, retornando - se ao serviço em **21/08/2013**.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quinta-Feira

02 de maio de 2013

Ano II

Edição N° 166

PORTARIA N° 245/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 24/04/2013, a Sra. *MARIA APARECIDA CARDOSO VILARA*, portadora da cédula de identidade n° 24.488.434-1, do Cargo efetivo de *AUXILIAR DE ENFERMAGEM* nomeada pela Portaria n° 015/2004 de 10/03/2004, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 247/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

Revogar a portaria 222/2013 de 18/04/2013, que concedia férias de 30 (trinta dias), a servidora, *MARIA APARECIDA CARDOSOS VILARA*, portadora da Carteira de identidade n° 24.488.434-1 e inscrita no CPF/MF sob n° 016.562.699-29.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal.